



DECRETO DE INEXIGIBILIDADE

DECRETO Nº 029/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1709/2025

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de empresa especializada na área artística”

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade em **Contratação de show artístico com a CANTORA KEMILLY SANTOS, visando atender à programação oficial do Dia do Evangélico 2025, a ser realizado no município de Ananás - TO, no dia 31 de outubro de 2025, com apresentação ao vivo e duração estimada de 1 hora e 20 minutos de show.**

CONSIDERANDO a proposta de preço está dentro do mercado de trabalho e o licitante cumpriu os requisitos básicos referente a habilitação jurídica.

DECRETA:

Art. 1º - a inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços na área artísticas destinados atender as demandas desta Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ananás/TO, 22 de outubro de 2025.

JOSÉ LINDOMAR DIAS

Secretário de Gestão



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-448d4f-23102025154618**